PORTARIA Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora comissionada Marilva Keesen Greco.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **-** Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) à servidora comissionada Marilva Keesen Greco, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Cerimonial, em conformidade com o art. 62 da Lei complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 01/01/2014 a 01/01/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 4 de janeiro de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente